



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº
001/2025 - UNEMAT/PROEG/APE
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM FLUXO CONTÍNUO**

A Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT, no uso de suas atribuições, por meio da Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para atender as especificações do Edital PIBID CAPES nº 10/2024 e a Portaria CAPES nº 90/2024, torna pública a **reprodução dos termos que constam na Portaria CAPES nº 90/2024 de impedimento de inscrições na Seleção e formação de Cadastro de Bolsistas de Iniciação à Docência** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES 2024), inseridos no Edital 001/2025 UNEMAT/PROEG/APE PIBID, bem como a adição do item “c” ao ponto 8.3, nos termos abaixo:

Portaria CAPES nº 90/2024

Art. 47. Poderá ser bolsista do PIBID o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa, nem com a CAPES e nem com a Escola Parceira onde realiza as atividades do Projeto, exceto nos casos expressos no §2º.

[...]

§2º No caso de estudantes da Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação Quilombola, admitir-se-á o vínculo empregatício ou estágio remunerado com a Escola Parceira.

Passa a constar na redação do Edital 001/2025 UNEMAT/PROEG/APE PIBID a letra “c” no ponto 8.3:

8.3. Para implementação da bolsa os credenciados deverão ainda atender aos requisitos estabelecidos no Edital PIBID CAPES nº 10/2024 e a Portaria CAPES nº 90/2024, dentre os quais:

“c) Não possuir vínculo empregatício nem estiver realizando estágio remunerado na UNEMAT ou em Escola Parceira onde realizar as atividades do Projeto, durante a vigência da bolsa, exceto nos casos de educação indígena.”



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



Cáceres, 28 de fevereiro de 2025.

Profª. Drª. Nilce Maria da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROEG
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Portaria nº 002/2023